

1

2



CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ATA N° 07/2020.

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, 3 devido a Pandemia do COVID-19, observando o Decreto Municipal 4 que propõe medidas para o enfrentamento da Pandemia e outras 5 orientações quanto as reuniões presenciais, decide-se reunir o 6 CMDCA por meio do recurso tecnológico WhatsApp. Onde existe um 7 grupo do devido conselho, que foi constituído no dia 06 de junho de 8 2016, composto hoje por 15 participantes membros do Conselho 9 10 Municipal da Criança e do Adolescente. Sob a seguinte pauta: 1. Abertura: Saudação da Presidente; 2. Apresentação: 2.1 -11 Solicitação da Gestão e Coordenação do Projeto "Ser Menina 12 para a implantação de um laboratório de informática para 13 atender o Projeto e também os adolescentes de medidas sócio 14 educativas. 2.2 - Solicitação da Secretaria de Conselhos para a 15 compra de, 01 banner, 01 bebedouro, 01 mesa de reuniões 16 redonda com 6 cadeiras, 01 scaner de mesa, 01 cadeira de 17 escritório giratória e 01 aparelho de telefone sem fio. 3. 18 Considerações Finais. A Presidente ROSENETE dá as boas-vindas 19 a todos e inicia falando sobre à medida de reunião por grupo de 20 WhatsApp preservando assim a saúde de todos perante a situação 21 de extremo pico de contagio do vírus COVID-19 que assola nosso 22 município, país e mundo. Em seguida apresenta o rascunho do 23 projeto "Ser Menina", informando que o laboratório de informática 24 será composto de 20 computadores que será instalado no CRAS, 25 uma vez que as meninas realizam suas atividades neste local. Ouve 26 a indagação de um dos conselheiros sobre as aulas presencias 27 devido a Pandemia, onde a Presidente esclareceu que às aulas 28 seriam iniciadas assim que tiverem permissão para trabalhar com 29 aglomerações, e que o objetivo da Secretária de Assistência Social 30 é deixar tudo organizado para o ano de 2021. Em seguida foi 31 informado que serão adquiridos 20 computadores Dual Core 4GB HD 32 500GB + Monitor 18,5" + teclado + Mouse + caixa de som no valor 33 de R\$ 36.800,00; 01 mesa de reunião para a Secretaria dos 34 Conselhos no valor de R\$ 975,00; 06 cadeiras fixas para reunião no 35 valor de R\$ 960,00; 01 Bebedouro de água no valor de 759,00; 01 36 Scanner Epson no valor de R\$ 899,00; 01 Telefone sem fio Intelbras; 37





CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

38	01 Banner para a sala de reuniões no valor de R\$ 1000,00; 01 cadeira
39	de escritório giratória no valor de R\$ 443,00. O valor total dos itens
40	será de 41.891,00. A presidente informa a todos que os itens serão
41	comprados por etapa até dezembro de 2020 de acordo com os
42	repasses das doações do FIA, fazendo que haja algum tipo de
43	alteração no valor dos itens descritos acima. Na primeira etapa será
44	comprado o valor de R\$ 22.491,00 e o restante até dezembro de
45	2020. Finalizando a Presidente agradeceu a todos os conselheiros
46	pelo apoio em maioria, podendo assim realizar esta grande ação em
47	prol de crianças e adolescentes do nosso Município. A Presidente
48	submete a aprovação do conselho, que aprova unanimemente e sem
49	ressalvas. Nada mais havendo a relatar, eu ANA LAURA BARTUCC
50	MARCATO, encerro a presente ata que segue assinada por mim em
51	assinatura física, e pelos demais membros por assinatura eletrônica
52	·····
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	
61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	